



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 024 - Ano 2

23 fevereiro, 2013 9:48

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Hilgert Comércio de Peças Agrícolas Ltda.
OBJETO: Aquisição de Peças e Mão de Obra na Manutenção Mecânica da Linha Pesada Caminhões/Ônibus e Linha Agrícola da Frota da Municipalidade.
VALOR: R\$ 47.604,20 (Quarenta e sete mil seiscentos e quatro reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2013.
FORO: Comarca de Catanduvas - Pr.



DECRETO Nº 47/2013

Súmula: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBEMA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 15 de maio de 2013, sob a coordenação de Luiz Cezar dos Santos.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"**

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Antonio Borges Rabel e no seu impedimento, pelo Sr. Luiz Cezar dos Santos.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibema-PR, 22 de fevereiro de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 - Fones: 45 3238-1347 / 3238-1355 - CEP 85478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Berfeld - Comércio de Peças e Serviços Ltda - Me
OBJETO: Aquisição de Peças e Mão de Obra na Manutenção Mecânica da Linha Pesada Máquinas da Frota da Municipalidade.

VALOR: R\$ 26.634,26 (Vinte e seis mil seiscientos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2013.

FORO: Comarca de Catanduvas - Pr.

AV. NEY EURSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

Valdir Roberto Scheifer
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados

Leandro Gonçalves
Diagramação e WebDesigner

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br